



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

De acordo com a comunicação social, a professora de Física e Química da Escola Básica Roque Gameiro, na Amadora, contactou a Linha SNS24 na semana passada, depois de regressar de Milão, tendo-lhe sido dito para fazer a sua vida normal, já que, naquela data, não apresentava qualquer sintoma.

A professora continuou assim a dar aulas, tendo apenas deixado de o fazer segunda-feira, dia 2 de março, e tendo-se confirmado que estava infetada dois dias depois, isto é, ontem, dia 4 de março.

Esta não foi uma situação única, dado haver já vários relatos de pessoas que estiveram em contacto com infetados e a quem terá sido igualmente dito para manter o seu dia a dia.

Entretanto, de acordo com a direção do agrupamento da escola da Amadora, são cerca de 150 alunos, cinco professores e três auxiliares que estão, para já, em isolamento voluntário.

Curiosamente, esta semana, em audição na Comissão de Saúde, a Senhora Ministra da Saúde desincentivou o uso da Linha SNS24 para pedir informações gerais sobre a doença, tendo dado nota do reforço da estrutura com 100 enfermeiros.

Isto, um dia depois de cerca de 25% das chamadas feitas para a Linha SNS24 não ter tido resposta.

Ontem mesmo, durante o Debate Quinzenal, o Senhor Primeiro-Ministro, questionado sobre uma eventual quebra de confiança nos responsáveis pelas estruturas de saúde, respondeu a um deputado que «não se mudam gerais a meio da batalha».

Hoje, ao fim da tarde, foi conhecida a notícia da substituição do presidente dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), a entidade responsável pela Linha SNS24.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Primeiro-Ministro, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Considera V. Exa. que não podem ser mudados «generais a meio da batalha», mas que podem ser demitidos «coronéis»?**

**2- Está V. Exa. em condições de assegurar que com a mudança de responsável a Linha SNS24 passará a funcionar cabalmente?**

Palácio de São Bento, 5 de março de 2020

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)